

DECRETO Nº 1.348, de 13 de agosto de 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem edificações, localizado próximo à Rua Antônio do Óleo, s/n, no Bairro: Alto Alegre, na Cidade de Sumé-PB, a área será desapropriada para uso comum do Sistema de Esgotamento de Sumé/PB.

O **PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ-PB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "m", e o 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo relacionado, necessário para o uso comum do Sistema de Esgotamento do Município de Sumé/PB, com uma área total de 1.970,55 m² (mil novecentos e setenta metros e cinquenta e cinco centímetros).

§ 1º O terreno está situado próximo a Rua Antônio do Óleo, s/n, no Bairro: Alto Alegre, na Cidade de Sumé/PB, pertencente à **Mitra Diocesana de Campina Grande/PB**, devidamente registrado em Cartório, conforme atesta Certidão de Domínio, em anexo.

§ 2º O terreno objeto do presente Decreto apresenta as seguintes delimitações: **Ao Norte:** limita-se com imóvel pertencente o senhor Eliberto Nogueira de Souza; **Ao Oeste:** limita-se com o Rio Pedra Comprida; **Ao Leste:** limita-se com imóvel pertencente o senhor Eliberto Nogueira de Souza e com as Ruas Antônio do Óleo e Augusto Xavier; **Ao Sul:** limita-se com imóvel pertencente ao Loteamento Costa da Serra. Totalizando uma área total de 1.970,55 m² (mil novecentos e setenta metros e cinquenta e cinco centímetros), avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme laudo de avaliação, certidão de limites, memorial descritivo e croqui, em anexo.

Art. 2º Fica o município de Sumé autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto é declarado de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO